DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026 | Ano V | Edição nº 983



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 4.750/2026 – Ref. Lei nº 3.973/2025.
De 14 de setembro de 2026.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ALVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Incisos, II e III da Lei 3973 de 18 de Dezembro de 2025 e art. 43, § 1º, Incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação orçamentária para garantir a eficiente execução das políticas públicas.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar na importância de **R$1.585.000,00(um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil reais)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2026/2029, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.02.01 – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0005.2317 Apoio Administrativo da Secretaria da Educação	3.3.90.30	40.000,00	Tesouro	49
02.02.01 – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0005.2318 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.1.90.04	300.000,00	Tesouro	57
02.02.01 – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0005.2318 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.1.90.13	200.000,00	Tesouro	59
02.02.01 – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0005.2318 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.3.90.30	50.000,00	Tesouro	60
02.02.01 – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0005.2395 Manutenção dos Serviços Essenciais- Água, Luz e Telefone - SEED	3.3.90.39	5.000,00	Tesouro	77
02.02.01 – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0006.2325 Desenvolvimento do Ensino Infantil Creche	3.1.90.04	20.000,00	Tesouro	87
02.02.01 – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0006.2325 Desenvolvimento do Ensino Infantil Creche	3.3.90.30	40.000,00	Tesouro	90
02.02.01 – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0006.2326 Desenvolvimento do Ensino Infantil Pre Escola	3.1.90.04	40.000,00	Tesouro	96
02.02.01 – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0006.2326 Desenvolvimento do Ensino Infantil Pre Escola	3.1.90.11	120.000,00	Tesouro	97
02.02.01 – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0006.2326 Desenvolvimento do Ensino Infantil Pre Escola	3.1.90.13	30.000,00	Tesouro	98
02.02.01 – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0006.2326 Desenvolvimento do Ensino Infantil Pre Escola	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	99
02.02.02 – Fundo de Desenvolvimento Educação Básica - FUNDEB	12.361.0008.2331 Oferta do Ensino Fundamental- FUNDEB	3.1.90.11	30.000,00	Estadual	116
02.02.02 – Fundo de Desenvolvimento Educação Básica - FUNDEB	12.365.0008.2334 Oferta da Educação Infantil Creche - FUNDEB	3.1.90.04	40.000,00	Estadual	125
02.02.02 – Fundo de Desenvolvimento Educação Básica - FUNDEB	12.365.0008.2335 Oferta da Educação Infantil Pré Escola - FUNDEB	3.1.90.04	70.000,00	Estadual	131
02.02.02 – Fundo de Desenvolvimento Educação Básica - FUNDEB	12.365.0008.2335 Oferta da Educação Infantil Pré Escola - FUNDEB	3.1.90.13	30.000,00	Estadual	134
02.03.01. – Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)- Cultura	13.392.0009.2339 Desenvolvimento e Democratização do Acesso a Cultura	3.1.90.11	25.000,00	Tesouro	160
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0011.2343 Atendimento em Unidades de Atenção Básica	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	183
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0012.2352 Manutenção Transportes Veículos da Saúde	3.3.90.30	100.000,00	Tesouro	227
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0012.2352 Manutenção Transportes Veículos da Saúde	3.3.90.39	100.000,00	Tesouro	229
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0011.2344 Atendimento em Saúde Mental Via CAPS	3.1.90.13	50.000,00	Tesouro	246
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0011.2345 Atendimento em Residência Terapêutica	3.1.90.13	20.000,00	Tesouro	254
02.12.02 - Secretaria de Segurança Pública e Trânsito – Segurança Pública	06.181.0004.2315 Funcionamento da Secretaria de Segurança Pública	3.1.90.11	150.000,00	Tesouro	531
02.12.02 - Secretaria de Segurança Pública e Trânsito – Segurança Pública	06.181.0004.2315 Funcionamento da Secretaria de Segurança Pública	3.1.90.13	30.000,00	Tesouro	532
02.13.01 - Secretaria de Planejamento (SEPLAN)	04.121.0027.2408 Gestão da Secretaria de Planejamento	3.1.90.11	35.000,00	Tesouro	543

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito adicional Suplementar, aberto no artigo anterior no valor de **R$1.585.000,00(um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil reais)**, será proveniente:

I- R$ 990.000,00(novecentos e noventa mil reais), do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no artigo 43 § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1.964, de Recurso do Tesouro.

II- R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), será por **excesso de arrecadação** nos termos artigo 43 do § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1.964, de Recursos do FUNDEB.

III – R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.02.01 – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0005.2318 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	63
02.02.01 – Secretaria de Educação (SEED)	12.364.0007.2327 Apoio ao Acesso ao Ensino Superior	3.3.90.36	35.000,00	Tesouro	80

02.02.01 – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0006.2325 Desenvolvimento do Ensino Infantil Creche	3.3.90.39	40.000,00	Tesouro	93
02.02.02 – Fundo de Desenvolvimento Educação Básica - FUNDEB	12.361.0008.2331 Oferta do Ensino Fundamental- FUNDEB	3.3.90.39	20.000,00	Estadual	119
02.02.02 – Fundo de Desenvolvimento Educação Básica - FUNDEB	12.365.0008.2334 Oferta da Educação Infantil Creche - FUNDEB	3.3.90.39	10.000,00	Estadual	130
02.02.02 – Fundo de Desenvolvimento Educação Básica - FUNDEB	12.366.0008.2332 Oferta da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB	3.3.90.39	5.000,00	Estadual	149
02.02.02 – Fundo de Desenvolvimento Educação Básica - FUNDEB	12.367.0008.2333 Oferta da Educação Especial- FUNDEB	3.1.90.11	6.000,00	Estadual	151
02.02.02 – Fundo de Desenvolvimento Educação Básica - FUNDEB	12.367.0008.2333 Oferta da Educação Especial- FUNDEB	3.1.90.13	2.000,00	Estadual	153
02.02.02 – Fundo de Desenvolvimento Educação Básica - FUNDEB	12.367.0008.2333 Oferta da Educação Especial- FUNDEB	3.3.90.39	7.000,00	Estadual	154
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0011.2302 Centro Municipal de Especialidades	3.3.50.39	300.000,00	Tesouro	554

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 14 de setembro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico
HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
Opções do trâmite
Gerar PDF

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor das empresas abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 43/2026, que tem como o objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS ORTOPÉDICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS,** nas quantidades e valores a seguir:

DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 32.473.099/0001-35

LOTE 3					
ITEM	**DESCRITIVO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
19	Equipamento de Laser Terapêutico sem fio (wireless) para biomodulação em respostas inflamatórias, ação analgésica, aceleração de processos de cicatrização e combate aos radicais livres de oxigênio. Inclusos: 01 suporte da peça de mão; 03 pulseiras para ILIB; 03 espaçadores; 01 fonte de alimentação; 01 case para transporte; 01 óculos de proteção grande; 01 óculos de proteção pequeno (protetor ocular); 01 termo de garantia; 01 guia do usuário;	UND.	1	4.885,00	4.885,00
VALOR TOTAL LOTE 3 R$					**4.885,00**

LC – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 59.890.563/0001-45

LOTE 2					
ITEM	**DESCRITIVO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
16	BiPAP com umidificador semelhante aos parâmetros técnicos do G3 B30VT	UND.	3	5.032,95	15.098,85
17	NOBREAK SENOIDAL BIVOLT (Utilização Adequada para BiPAP) 1000va – E -BIAUT/S 115V – 6 tomadas + Banco de Baterias 02x12v / 26 AH	UND.	3	2.430,40	7.291,20
18	Aspirador Clínico de Secreção e Líquido	UND.	5	829,22	4.146,10
VALOR TOTAL LOTE 2 R$					**26.536,15**

Pilar do Sul, 18 de setembro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 70/2026

DETENTORA DA ATA: DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 43/2026

OBJETO: FORNECER INSUMOS ORTOPÉDICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 4.885,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA: 18 de setembro de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 71/2026

DETENTORA DA ATA: LC – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 43/2026

OBJETO: FORNECER INSUMOS ORTOPÉDICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 26.536,15 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e quinze centavos), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser

prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA: 18 de setembro de 2026.

.....

Editais

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito de Pilar do Sul, SP, CONVIDA a toda população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para a apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2.027, e compatibilização das peças orçamentárias (LDO/PPA) a ser realizada no dia 23 de Setembro de 2026, às 18h:30min (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457. Contamos com a presença de todos.

Clayton Álvaro Machado – Prefeito Municipal.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE/2026
CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde de Pilar do Sul, por meio de sua presidente abaixo firmado, convida a toda população para participar da "Audiência Pública", referente ao 2º Quadrimestre de 2026, que acontecerá no dia 28 de Setembro de 2026 às 19h (dezenove) horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com sua presença.

*** Evelin Steinhopf – Presidente do Conselho Municipal de Saúde ***

.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA

***CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, Prefeito de Pilar do Sul/SP, no uso de suas atribuições legais, Comunica e Convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2026, conforme os termos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC 101/2000 – LRF, no dia 28 de Setembro de 2.026, às 18h30m (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com a presença de todos.*

Clayton Álvaro Machado – Prefeito Municipal.

.....

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE

IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 11019

LOTE- 03 da QUADRA- 0

ÁREA = 1.000,00 M²

RUA :- SIBIPIRUNA , BAIRRO :- JARDIM PANORAMA ,PILAR DO SUL , SP

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze)dias deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85

No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$243,65)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85

Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,43)(dois reais e quarenta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 2.430,00 (dois mil ,quatrocentos e trinta reais) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO

10 de setembro de 2026

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.